



Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque

Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios Gonçalves

Tabeliã



Livro nº 515

Paginas nº 238/242.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE DIREITOS POSSESSORIOS

Doadores: OTAVIO SCHIO e sua cônjuge
Donatários: JOSE ANTONIO SCHIO e outros
Valor da Doação: R\$ 201.777,92
Valor Venal: R\$ 201.777,92
Doação Schio

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, aos dezesseis (16), dias, do mês de Setembro (09), do ano de dois mil e quinze (2.015), nesta cidade e comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabelião substituto de Notas e Protesto de Títulos, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES DOADORES:** OTAVIO SCHIO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 23.077.513-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 140.475.609/44, e sua cônjuge a Sra. **DELCIA FORTE FORMAGIO SCHIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 34.243.090-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.065.888/14, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento termo nº 1.935, Fls 86, Livro 22-B, do Cartório de Registro Civil do município de Ribeirão Claro – PR, residentes e domiciliados na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque – SP – CEP 18130-790; e de outro lado, como **OUTORGADOS DONATÁRIOS:** 1) JOSE ANTONIO SCHIO, brasileiro, ajudante geral, portador da cédula de identidade RG nº 10.986.787-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 738.793.209/34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **VERA LUCIA SERAFIM SCKIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 27.517.339-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 156.613.618/07, residentes e domiciliados na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque – SP; 2) **LUIZ CARLOS ESKIO**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 14.936.753-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.886.338/37, residente e domiciliado na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque – SP – CEP 18130-790; 3) **DIRCEU SCHIO**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 16.792.585-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.492.938/13, residente e domiciliado

Rua Dr. Stevaux, 221 - Centro - São Roque - SP

Fone/Fax: (11) 4712-6540



11082602196365.000029473-3

P.06802 R.000473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque – SP – CEP 18130-790; 4) **DELCE SCHIO**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 20.835.886-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 105.908.538/05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **DOROTY CAMARGO SCHIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 19.835.249-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 090.859.748/79, residente e domiciliado na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque - SP; 5) **ANGELA MARIA SCKIO DE ALMEIDA**, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 17.477.862-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 072.886.868/76, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.443.043-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.825.758/94, residentes e domiciliados na Rua Julieta Maria de Barros nº 114, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade e comarca de São Roque - SP; 6) **DERCILIO SCHIO**, brasileiro, separado judicialmente, serviços gerais, portador da cédula de identidade RG nº 19.678.119-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.403.948/28, residente e domiciliado na Estrada do Vinho Km 0,5, Bairro do Sorocamirim, nesta cidade e comarca de São Roque - SP; 7) **ADAIR SCHIO**, brasileiro, motorista, solteiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 20.566.723-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.975.588/44, residente e domiciliado na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque - SP; 8) **TERESA SCHIO PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 24.275.096-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 132.545.758/22, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **SAMUEL PICCIRILLO PEREIRA**, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 17.577.843-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.857.468/57, residentes e domiciliados na Rua Bahia nº 53, Vila Irene, nesta cidade e comarca de São Roque - SP; 9) **SIMONE SCKIO**, brasileira, do lar, solteira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade RG nº 32.789.221-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.916.228/57, residente e domiciliada na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque – SP – CEP 18130-790. Reconheço a identidade dos presentes pelos documentos apresentados, do que dou fé. A seguir, pelos outorgantes doadores, me foi dito que: **PRIMEIRO** – São senhores e legítimos possuidores de direitos possessórios sobre o seguinte imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL nº 44 da Rua Walter Martins Carneiro, (antiga Rua projetada B), com a área de 133,24 metros quadrados de construção e seu respectivo TERRENO,**



Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque

Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios Gonçalves

Tabeliã



com a área de 402,56 metros quadrados, na Vila Santa Maria, no Bairro Sorocamirim, distrito de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque – SP, com as seguinte medidas e confrontações: Inicia a divisa no ponto ZERO, situado na Rua Walter Martins Carneiro (antiga Rua projetada B), com divisa de propriedade de Abel Martins Carneiro Junior; deste ponto segue por uma cerca de arame farpado, com o rumo NO 30° 00' na distância de 28,60 metros, dividindo com Abel Martins Carneiro Junior. Até o ponto 01; deste ponto segue a direita por um valo, com o rumo NE 62° 01' na distância de 14,80 metros, dividindo com Eurico Mendes sucessor de Francisco Aleixo Soares, até o ponto nº 02; deste ponto segue a direita por uma linha divisória, com o rumo SE 30° 00', na distância de 27,80 metros, dividindo com Antônio José Ferraz até o ponto nº 03; deste ponto segue a direita pela Rua Walter Martins Carneiro (antiga rua projetada B), com rumo SO 54° 15' na distância de 14,80 metros, dividindo com a Rua Walter Martins Carneiro (antiga rua projetada B), até o ponto ZERO que foi o ponto inicial desta descrição. **SEGUNDO** – Referido imóvel foi havido por força da escritura de cessão e transferência de direitos possessórios, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Roque, Livro nº 312, Fls 04/05, em 13 de novembro de 1.992, contra Roque Evilazio Góes e Rosa Maria Marchi Góes. **TERCEIRO** – O imóvel objeto desta escritura está livre de quaisquer ônus reais, fiscais, judiciais ou extrajudiciais, bem como de ações reais ou reipersecutórias. **QUARTO** – Referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque com o número de contribuinte 40042920, com valor venal de R\$ 201.777,92 para o presente exercício de 2.015. **QUINTO** – Pela presente escritura, e na melhor forma de direito, DOAM o imóvel supra descrito aos seus filhos ora outorgados, transmitindo-lhe, em consequência, o domínio, direitos e ações que sobre ele exercia. **SEXTO** – Os doadores Otavio Schio e sua cônjuge Delcia Forte Formagio Schio, reservam para o casal o USUFRUTO vitalício sobre o imóvel, que na falta de um o usufruto passe para o cônjuge sobrevivente e na falta deste os danatários possam livremente usarem gozarem e dispor como seu que fica sendo. **SÉTIMO** – As partes dão para a presente doação o valor de R\$ 201.777,92 (duzentos e um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), para os efeitos fiscais. **OITAVO** – Pelos outorgados donatários me foi dito que aceita e recebe esta escritura em todos os seus expressos termos, e que dispensa por parte dos doadores a apresentação das certidões previstas na Lei Federal n. 7.433/85, regulamentada pelo citado Decreto Federal n. 93.240/86, e os doadores, apresentam a Certidão de propriedade da matrícula nº 13.216, que fica arquivada nestas Notas na pasta C-1 sob nº 1421 de ordem, bem como a certidão negativa de débitos trabalhista nº 144964780/2015, 144965494/2015, expedida em 16/09/2015, validade 13/03/2016, e foi consultada a Central de

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

original
assinado
físico



11082602196365 000029474-1

P 06802 R 000474

Rua Dr. Stevaux, 221 - Centro - São Roque - SP

Fone/Fax: (11) 4712-6540

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

Indisponibilidade com Certidão Negativa com Código HASH: 9880.7862.599d.dc7b.cfa3.6001.a4ce.84a8.flba.2ee3. Código HASH:

64ef.5367.2657.93c7.ff4d.23d3.529e.cba1.4cac.48d5. **NONO** - Os doadores declaram que não são empregadores, não estando sujeitos, portanto, às exigências da Lei nº 8.212/91, bem como dos dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048/99 e posteriores alterações. **DÉCIMO**

- As partes se responsabilizam, a partir desta data, por eventuais débitos fiscais perante as Fazendas Estadual ou Municipal, que porventura incidam sobre o imóvel antes descrito, nos termos do Decreto Federal n. 93.240/86, art. 1º, § 2º. **DÉCIMO PRIMEIRO** - - A presente está isenta do recolhimento do Imposto de Transmissão "Causa Mortis e de Doação - ITCMD", nos termos do que dispõe a Lei Estadual 10.705, de 28/12/2.000, alterada pela Lei 10.992/01, regulamentada pelo Dec. Estadual 46.655/02.

DÉCIMO SEGUNDO - Os outorgantes doadores declaram que a presente doação é feita com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade com a justa causa de que referido bem não se comuniquem com futuros cônjuges dos donatários, de modo que permaneçam sempre no seio familiar, sendo que a impenhorabilidade, por sua vez, resguarda referido patrimônio de execuções injustas. **DÉCIMO TERCEIRO** - As partes declaram que autorizam, desde já, o Oficial de Registro Imobiliário competente a proceder a todos os registros e averbações que se fizerem necessários. Foi emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias (DOI), conforme previsão legal. Assim o disseram, dou fé. A pedido, lavrei a presente escritura que, feita e lhes sendo lida, acharam conforme, aceitam, outorgam e assinam, com as testemunhas a todo presente que são: **APARECIDO PINTO CORREIA**, brasileiro, caseiro, solteiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 21.458.378-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.264.418/19, residente e domiciliado na Estrada do Cascavel nº 525, Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque -SP, assinando a rogo da outorgante Delcia Forte Formagio Schio, que declarou ser analfabeta a Sra. **VERA LUCIA SERAFIM SCKIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 27.517.339-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 156.613.618/07, residentes e domiciliados na Rua Walter Martins Carneiro nº 44, Bairro de Canguera, nesta cidade e comarca de São Roque - SP. Eu Marcelo José Christanelli, Escrevente a lavrei. Eu Maria Gabriela Ventutoti Perrotta Rios Gonçalves, Tabeliã, subscrevi, dou fé e assino. (a.a) **OTAVIO SCHIO** - **JOSE ANTONIO SCHIO** - **LUIZ CARLOS ESCKIO** - **DIRCEU SCHIO** - **DELICI SCHIO** - **ANGELA MARIA SCKIO DE ALMEIDA** - **DERCILIO SCHIO** - **ADAIR SCHIO** - **TERESA SCHIO PEREIRA** - **SIMONE SCKIO** - **APARECIDO PINTO CORREIA** - **VERA LUCIA SERAFIM SCKIO**. Tomada impressão Digital da outorgante. Devidamente selada. Emol. \$ 1.477,41. Sec. Faz. \$



Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque

Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios Gonçalves

Tabelliã



419,90. IPESP \$ 216,48. ISS \$ 44,31. Reg. Civil \$ 70,91. Trib. Just. \$ 77,75.
Sta. Casa \$ 14,78. TOTAL \$ 2.422,93. Nada mais, trasladada em seguida.
Eu [assinatura] Tabelião Substituto que conferi, subscrevo, dou fé e assino
em público e raso.

EM TEST. DA VERDADE

MARCELO JOSE CHRISTANELLI
TABELIÃO SUBSTITUTO



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMEIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



11082602196365.000029475-0

P 06802 R.000475

Rua Dr. Stevaux, 221 - Centro - São Roque - SP

Fone/Fax: (11) 4712-6540